



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

LEI MUNICIPAL Nº 757/2017 de 12 de junho 2017

“Dispõe sobre a doação de área do patrimônio público municipal situado à Rodovia MA-224, Avenida Brasil, Centro, para a Polícia Militar do Estado do Maranhão além de dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado do patrimônio público municipal, um terreno urbano de 20 (vinte) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundo, situado às margens da MA-224/ Avenida Brasil – Centro, limitando-se ao fundo com terreno do poder público municipal, à esquerda com terreno do poder público municipal e à direita com terreno do poder público municipal.

Art. 2º - O objetivo da referida doação é a utilização do terreno para construção de um Quartel da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

Art. 3º - A referida área terá finalidade específica não podendo ter outra utilização.

Art. 4º - O projeto deverá ser totalmente implantado em um prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - O não cumprimento do art. 4º da presente Lei implica na reincorporação da área ao patrimônio do município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO 2017.

José Mauricio Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

LEI MUNICIPAL Nº 757/2017 de 12 de junho de 2017

“Dispõe sobre a doação de área do patrimônio público municipal situado à Rodovia MA-224, Avenida Brasil, Centro, para a Polícia Militar do Estado do Maranhão além de dá outras providências”.

São Benedito do Rio Preto - MA, em 12 de junho 2017.

José Mauricio Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal